



PORTARIA N.º 1022/2018 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por avaliação de desempenho ao servidor Hélio Ricardo Sauthier, lotado no *Campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no § 4º, do Art. 26, da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei nº 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando o protocolado nº 14.964.322-2 de 07/12/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao servidor **Hélio Ricardo Sauthier**, RG nº 6.929.021-3/PR, lotado no *Campus* de Curitiba II, **progressão por avaliação de desempenho**, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Técnico em Assuntos Universitários, da classe II, referência 11, **para classe II, referência 12, a partir de 22/10/2018.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 15 de outubro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor